

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
GESTÃO 2023/2025

ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Reunião virtual via aplicativo Google Meet

DATA: 12/06/2024

Em doze de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14:00h, horário da primeira convocação, com 18 conselheiros presentes, foram abertos os trabalhos do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em Reunião Ordinária, pelo presidente Nivaldo Callegari, o qual deu início aos trabalhos de acordo com a pauta da convocação.

- 1. Aprovação da Ata da 5ª RO 08/05/2024** – A ata revisada foi colocada em discussão. **Aprovada por unanimidade.**
- 2. Informes da Mesa Diretora** – a) – O conselheiro Battaglini sugeriu o envio de ofício do COMDEMA aos candidatos a prefeito sobre as propostas de ações na área de meio ambiente, de forma que o conselho receba por escrito tais propostas. Aprovada a sugestão pela plenária.

b) – A conselheira Joana informou aos possíveis candidatos das eleições municipais, que deverá solicitar o afastamento do conselho no período eleitoral, retornando após o pleito.

c) O conselheiro Battaglini sugeriu um ofício ao prefeito Luiz Fernando, para que ele faça uma apresentação ao COMDEMA das ações de sua gestão nas áreas de Meio Ambiente, Regularização Fundiária, Habitação entre outras de interesse do conselho, e que a reunião seja organizada para que tenha tempo de apresentação e também limite no tempo de perguntas e debates, se evitando debate político e para que o COMDEMA possa fazer ter participação mais efetiva e propositiva.
- 3. Explicação Queimadas – Tenente Medrado Corpo de Bombeiros** – Por uma agenda coincidente o Tenente Medrado não pode participar desta reunião do COMDEMA ficando a explicação para uma próxima reunião.
- 4. Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo (CTUOS):**
 - a) Parecer sobre Processo SEI 13.673/24 Aprovação de Projeto com Alvará (SAEPRO 2021/3391) – Conselheiro Vitor fez a leitura do parecer técnico. O conselheiro Pedro Pontes solicitou esclarecimentos quanto as condicionantes, especificamente as áreas vegetadas. Vitor esclareceu que de acordo com a lei, foram sugeridas condicionantes para doação de pouco mais de 4.500 m² de área vegetada a prefeitura e registro de área vegetada no total de pouco mais de 216.000 m² para atendimento ao Decreto da APA. A conselheira Juliana questionou sobre as ocorrências de queimadas na Pedra da Baleia que podem ter origem a partir do capim gordura presente na propriedade da universidade, se não poderia haver um projeto de reflorestamento no local, retirando este capim gordura. Vitor esclareceu

que o projeto de vegetação deveria ser registrado no SARE e atender a legislação estadual. O convidado Silvio Drezza sugeriu a correção da doação de área de aproximadamente 4500 m², pois o módulo rural mínimo é de 20.000 m², e ainda substituir “licença de funcionamento” por “licença de operação”. O presidente Nivaldo esclareceu que 4500 m² era o mínimo e que caso não seja possível encontrar uma área neste tamanho então deveria haver a doação de área maior, o conselheiro Battaglini lembrou que existe lotes menores no loteamento Morangaba devido a seu registro ser anterior ao tombamento da Serra do Japi. Juliana questionou se a opção de recuperar esses 4500 m² no próprio terreno não seria mais vantajosa do ponto de vista ambiental, uma vez que poderia haver desmatamento da vegetação não protegida pelos índices do Decreto da APA. Nivaldo esclareceu que essa área deve ser somada aos 50% de área vegetada em atendimento ao Decreto da APA, caracterizando um ganho ambiental, podendo ser no próprio lote, caso caiba no projeto. Parecer colocado em votação foi **aprovado por unanimidade**.

- b) Parecer sobre Processo FUMAS 505/23 - Regularização Fundiária – Câmara técnica solicitou a dilação do prazo, tendo em vista que não foi possível concluir o assunto. Aprovado pela presidência.

5. Comissão Eleitoral

- a) Edital de Convocação de Eleições Complementares – Conselheira Joana fez a leitura do parecer técnico. A conselheira Silvia Merlo questionou se as cadeiras suplentes não deveriam ser ocupadas pela entidade detentora da cadeira titular, Joana explicou que no edital de convocação das eleições do atual mandato, esta foi uma opção dada as entidades, não sendo obrigatório. Se voluntariaram a participar da Mesa coordenadora das eleições as conselheiras Silvia Merlo e Priscila. **O parecer foi aprovado por unanimidade.**

6. Câmara Técnica de Fiscalização e Legislação (CTFL)

- a) Revisão do Regimento Interno – O conselheiro Pedro Pontes fez a leitura do parecer técnico, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros. Houveram alterações nos seguintes artigos:
 - 18 – Redução do prazo de convocação da reunião ordinária de 08 para 05 dias uteis;
 - 20 – Retirada do parágrafo único presente na proposta;
 - 31 – Ampliou de 05 para 07 dias uteis o prazo de envio da ATA da reunião redigida para leitura dos conselheiros;
 - 62 – Exclusão do parágrafo 6 da proposta com renumeração dos parágrafos;Todas as alterações discutidas foram aprovadas pela plenária. **O parecer foi aprovado com as alterações.**

- 7. **Ocupação Vila Real** – A conselheira Juliana Oliveira informou que por demanda de outro compromisso precisou deixar a reunião com 30 minutos de antecedência e que pelo avançado da hora também não seria possível a apresentação nessa reunião. Solicitou a inclusão do tema em uma próxima reunião.
- 8. **Outros assuntos** – O presidente Nivaldo informou que a alteração do Plano Diretor foi aprovada por 17 votos favoráveis e 1 contrário na Câmara de Vereadores de

Jundiaí. A conselheira Silvia Merlo sugeriu ciência aos conselheiros do texto final, uma vez que não foi encaminhado ao conselho para análise prévia com tempo hábil. Nivaldo relembrou sobre a conferência das cidades em 22/06/2024.

9. Distribuição de processo e trabalhos: CTUOS – Processo Fumas 505/23 Regularização Fundiária. Como anexo a esta ata, segue a lista de presença.

Jundiaí, 12 de junho de 2024.

Nivaldo Calegari

Presidente COMDEMA 2023-2025

